



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

#### INDICAÇÃO Nº: 002 /2022

Aricanduva – Minas Gerais  
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,  
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **a construção de um Posto de Saúde na comunidade rural de Quebrabó.**

#### JUSTIFICATIVA

A indicação ora proposta trata-se de medida de evidente interesse público direcionada a área da saúde do município de Aricanduva, de forma a beneficiar tanto os moradores da comunidade de Quebrabó quando os residentes em comunidades próximas.

Como sabido, um serviço público de saúde de qualidade é solicitação recorrente dos cidadãos representados pelos vereadores na Câmara Municipal. Por tal razão, deve as autoridades municipais que estão à frente da Administração Pública atuar de forma integrada na realização de políticas públicas de modo a garantir a todos os Aricanduanos a prestação de serviço de saúde eficiente e adequado.

Neste contexto, a indicação ora proposta se justifica pela necessidade da comunidade rural de Quebrabó dispor de local próprio para atendimento à saúde, tendo em vista que a inexistência de um Posto de Saúde naquela localidade prejudica, de maneira considerável, os moradores da região que, ao buscar atendimento médico, necessitam se deslocar por quilômetros de distância até o ponto mais próximo de atendimento.

----- ✂ -----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

É de extrema importância que todas as Comunidade Rurais de nosso município sejam contempladas com uma Unidade de Saúde de referência, atendendo a população de cada localidade, bem como as regiões circunvizinhas, de forma a conceder a todos o pleno acesso aos serviços de saúde do Município.

Desta forma, certo de contar com a compreensão dos Nobres Edis e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço e aguardo a breve execução da proposta.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2022.

**Raimundo Costa Silva**  
**Vereador**